



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 200/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON - Secretário de Obras Viação e Trânsito (adjunto), matricula sob o nº 01384/1-Contrato Administrativo Nº. **51/2024** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.656.989/0001-74, que tem por objeto a contratação de concessionária detentora da rede de distribuição de energia para ampliação de rede de iluminação pública entre as localidades de Barro Preto e Pinhal, autorizada pela Lei Municipal nº 1.977/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de maio de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marcus Jair Bandeira
Secretaria Municipal de Administração